

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO – PE 11/2026

Questionamento 01: O edital solicita: *“Processador com desempenho equivalente ou superior de 18.441 pontos, tendo como referência a base de dados PassMark CPU Mark ou benchmark similar reconhecido.”*

É de amplo conhecimento que os resultados de benchmarks, como o PassMark CPU Mark, podem apresentar variações naturais de desempenho, decorrentes de fatores como versão do teste, drivers, firmware e ambiente de medição, podendo oscilar, em média, entre 3% e 5%.

Dessa forma, visando assegurar a ampla competitividade e evitar possíveis desclassificações de soluções tecnicamente equivalentes, entendemos que será aceita essa pequena variação de até 3% em relação à pontuação mínima exigida, mantendo-se, na prática, desempenho equivalente ao requerido. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 02: O edital solicita: *“Unidade de armazenamento do tipo SSD M.2 2280 PCIe NVMe, com capacidade mínima de 256 GB; Suporte para expansão com: 01 (uma) unidade 2.5”; 01 (uma) unidade adicional M.2 SSD.”*

Observamos que a exigência acima serve para garantir a possibilidade de expansão de armazenamento, por meio de ao menos uma interface adicional disponível para instalação de segundo dispositivo. Nesse sentido, entendemos que serão aceitos equipamentos cuja placa-mãe possua 01 (um) slot M.2 para SSD NVMe, atendendo ao requisito principal; e possibilidade de expansão para um segundo dispositivo de armazenamento, podendo este ser por intermédio de interface SATA (2.5") ou slot M.2 adicional, desde que mantida a capacidade de expansão prevista. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 03: *“Controladora de vídeo integrada com no mínimo: 01 (uma) saída DMI;”*

Entendemos que houve uma imprecisão na redação, uma vez que o termo “DMI” não corresponde a um padrão de interface de vídeo utilizado em equipamentos desse tipo, sendo mais provável que a especificação pretendida seja “HDMI”, amplamente adotada como saída de vídeo nos equipamentos atuais.

Dessa forma, entendemos que o correto seria “Controladora de vídeo integrada com no mínimo: 01 (uma) saída HDMI”. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 04: Referente ao monitor é solicitado: “*Tempo de resposta máximo de 4ms;*”

O setor corporativo governo, por padrão, possui em seus monitores tempo de resposta máxima de 5ms, já monitores da linha GAMER possuem 4ms ou menos.

Considerando que se trata de um equipamento corporativo, entendemos, que serão aceitos monitores com tempo de resposta máxima de 5ms. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 05: O edital solicita “*Certificações mínimas: Energy Star, TCO, EPEAT Silver e RoHS;*”

Considerando a redação apresentada, entendemos que as certificações mencionadas se referem ao monitor, por tratarem de certificações normalmente exigidas para dispositivos de exibição, relacionadas à eficiência energética, sustentabilidade/conformidade ambiental. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 06: O edital solicita: “*TCO, EPEAT Silver e RoHS*”

Sabemos que os certificados EPEAT e TCO são certificados ambientais, porém, com pouca ou nenhuma representação no Brasil. Em território nacional, temos o Rótulo Ecológico para Computadores e Monitores, que, assim como o EPEAT e TCO, segue os critérios da norma técnica IEEE 1680 e de Eficiência Energética. O Rótulo Ecológico também abrange as normas ambientais ABNT NBR ISO 4020 e 14024, sendo reconhecido pelo INMETRO.

Considerando que tanto os certificados exigidos no Edital quanto o Rótulo Ecológico seguem a norma técnica internacional IEEE 1680, atendendo aos mesmos critérios ambientais, como eficiência energética, eliminação de materiais tóxicos e descarte seguro, entendemos que o certificado do Rótulo Ecológico para Computadores e Monitores, emitido pela ABNT e acompanhado do certificado ISO 14001, será aceito como equivalente à exigência de certificação TCO e EPEAT Silver. Está correto nosso entendimento?